

Ficando marcada a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 22 de Julho de 2020, às 20:00h, caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo.

Lavradas da Mangabeira-CE, 10 de Julho de 2020
JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo - Contrat N.º 20190524. Tomada de Preço N.º 2017.1403-001SEMAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência - SEMAS Contratado: Bloco 3 Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para construção do prédio para sede do Conselho Tutelar, no Município de Limoeiro do Norte-CE. Alteração: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05(cinco) meses. Vigência: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de 2020. Data de assinatura: 30 de Junho de 2020.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, V M Locações e Serviços LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2020
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-001SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares da quadra na localidade do km 60, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: Nascente Construções LTDA - EPP; Conery Construções, Evento e Serviços LTDA; Lopes Calisto e Calisto LTDA - EPP; Laporte Engenharia EIRELI - ME; VAP Construções LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2020
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2205-001SECLUCES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-001SECLUCES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do Ginásio Coberto Dr. José Nilson Osterne, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, Super Construções LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: HBI Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; Construtora e Mobiliária Brasileira LTDA; C.R.P. Costa Construção; Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME NP & P Engenharia LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2020
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2020
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 14.014/2020; Contratos Nºs: 1490.20.07.08.01 / 1490.20.07.08.02 / 1490.20.07.08.03 E 1490.20.07.08.04; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e as Empresas Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Betaniamed Comercial EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08 e MSB Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 31 de dezembro de 2020; Dotações: 1490.10.301.1201.2071 - 3.3.90.30.00 1214 e 1490.10.301.1201.1D06 - 4.4.90.52.00 1214; Valor: 463.598,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); Data da Assinatura: 08 de Julho de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Marcelo Rocha Pontes, Leandro José Vieira Soares, Francisco Antônio Alves Nogueira e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 5.003/2020-PC

Resultado Julgamento do Credenciamento, OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, constante da tabela SUS, junto a Secretaria da Saúde de Maranguape/CE. Pelo presente termo, a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2020-PC, declarando conforme ata de análise e julgamento do dia 13 de Julho de 2020, visto que atendeu na íntegra o ato convocatório: CREDENCIADA - JOÃO SILVESTRE ROHLER JUNIOR ME, CNPJ: 12.244.176/0001-78; devidamente encaminhado à Secretaria da Saúde para as devidas providências.

Maranguape-CE, 13 de julho de 2020.
RAYLSE RAFAEL JERÔNIMO LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20410012019.01

Contrato Nº 20410012019.01. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de 09 (nove) Areninhas com pavimentação em areia destinadas ao Município de Marco-CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Secretária Maria Edineia Silveira. Contratado: D.A.L. Maciel Construção-ME, CNPJ: 19.698.790/0001-59, representado(a) pelo(a) Sr(a), David Ângelo Linhares Maciel, VALOR: R\$ 632.233,62 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), com o valor por Areninha de R\$ 70.248,18 (setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e deztois centavos). Fundamentação legal: Lei-Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2041001/2019. Rubrica orçamentária: 05.01.27.812.0016.1.D38.44.90.51.00. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias). DATA: 09/01/2020. Informações: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterne, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineia Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 1606.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0037.2.D69 - Serviço de Proteção Social Básica. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

CONTRATADA: O & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME / CNPJ Nº 05.964.983/0001-08; VALOR GLOBAL: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Orlange Pinheiro Maia. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP / CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,96 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA EMERALDO 50 BREIRA - ME / CNPJ Nº 09.210.219/0001-90; VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. CONTRATADA: PROSALUD MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP / CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. CONTRATADA: ROBERTA DIOGENIS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 27.633.322/0001-51; VALOR GLOBAL: R\$ 5.528,42 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Ologenis. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 06.028.189/0001-07; VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e cem reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Cavalcante Júnior. VIGÊNCIA 005 CONTRATOS: até 06 (seis) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivaldo de Oliveira Lima.



o País - segundo do mundo em casos novo coronavírus. Por um lado, é possível, poucos, estejam mais confiantes al de trabalhos presenciais, mas é triste quem ainda luta contra a Covid-19. Ômicas estão voltando a funcionar, sicas individuais já estão liberados. mento não nos permite regressir. Por is medidas de segurança e higiene pes- iamento social, use máscara e só saia e necessário. Ainda temos muitas vi- baixemos a guarda contra a Covid-19.

TAL

de graduação e pós-graduação da Uni- eará (UFC), em situação de vulnerabi- , terão um apoio - importante, mas io interromper os estudos: a UFC vai e internet móvel gratuitamente para uo dos minios aos conteúdos acadê- ibiliza- remotamente. Para isso, os, inscrever no processo seletivo da l; disponível no site da UFC e no Sis- io de Atividades Acadêmicas (Sigaa), e distribuição dos chips será informa- s terão 20 GB de internet por mês, vá- ro deste ano. Os chips serão distribuí- mpi: Fortaleza (3.952); Grateús (92); 212); e Sobral (368).

RAIS

Ceará irá realizar, amanhã, às 20h, (@mpce_oficial) para tratar sobre con- ctérizar ilícitos eleitorais no período scussão será feita pelo coordenador eracional Eleitoral (Caopel) do MPCE, irão, e pelo também membro do,ór- a Igoi P. heiro. A live é uma boa opulação conhecer algumas das irre- ajudar o MPCE na fiscalização. Os ilíciti- os por gestores, políticos, pré-candi- m disfarçados de "benefícios" para o quem tentar lhe oferecer benefício pe- uilizando de um benefício social pa- promover algum pré-candidato.

ODERNIZAÇÃO

consegiu aprovar junto a Ministério éstimo de US\$ 35 milhões no Banco envolvimento (BID) para investir no ise. Para viabilizar o negócio, o Ceará \$ 7 milhões de contrapartida. Os re- nos próximos cinco anos no progrã- o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), ler Judiciário mais célere e tecnológi- s estão sendo digitalizados e comarcas rem um maior fluxo.



ME. O relatório de análise dos documentos de habilitação de todas as empresas concorrentes encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inarantes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.886/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento e protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020; Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado da Análise de Documentos de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2020.1902-002SEMEB. A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, toma público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrentes na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Planjau Engenharia e Construção EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital, e foram inabilitadas: NFA P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construção e Comércio LTDA; PRO Limpeza, Serviços e Construções EIRELI; TD da Costa, ME. O relatório da análise dos documentos de habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inarantes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.886/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento, a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020; Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado da Análise de Documentos de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2020.1902-001SEMEB. A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, toma público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrentes na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-001SEMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares de quadra na localidade do km 60, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Eletroncamp Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital, foram inabilitadas: Nascente Construções LTDA - EPP; Conserv Construções, Evento e Serviços LTDA; Lopes Calisto e Calisto LTDA - EPP; Laport Engenharia EIRELI - ME; VAR Construções LTDA. O relatório da análise dos documentos de habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inarantes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.886/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado à Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento, a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020; Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira - CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.05.22.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 04 (quatro) quiosques na quadra da esportiva, ao lado do CSU, junto a Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto, do Município de Lavras da Mangabeira - CE, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo, declarando habilitadas as Licitantes: 1. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - EPP, CNPJ 21.181.254/0001-23; 2. G7, Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 10.572.609/0001-99; 3. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ 07471.421/0001-40; 4. A.L.L. Construtora LTDA - ME, CNPJ 15.621.138/0001-8. E inabilitadas as empresas: 1. EE Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ 23.103.018/0001-25; 2. Jose Urias Filho, ME, CNPJ 05.736.098/0001-74; 3. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 24.994.347/0001-85; 4. Andrade Empreendimentos - EIRELI, CNPJ 34.431.473/0001-65; 5. Flay, Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 17.640.855/0001-94; 6. Romia Construtora EIRELI - ME, CNPJ 21.725.552/0001-37; 7. G.A. Rabelo Junior, ME, CNPJ 23.549.313/0001-07; 8. Líder Construções e Engenharia EIRELI, CNPJ 04.957.984/0001-54; 9. T.C.S. da Silva Construções EIRELI - ME, CNPJ 10.787.147/0001-27; 10. Consel - Construções Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 11.122.391/0001-33; 11. H.B. Serviços de Construção EIRELI - ME, CNPJ 21.106.765/0001-51; 12. Eletrotop Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ 08.043.276/0001-33; 13. F. Vicente P. Filho - ME, CNPJ 20.812.147/0001-40; 14. Sedna, Engenharia LTDA, CNPJ 08.97.577/0001-11; 15. Ideali Construções e Serviços LTDA, CNPJ 22.338.278/0001-11. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o item "a" inciso I do art. 109 da lei 8866/93. Ficando marcada a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 22 de julho de 2020, às 10:00h; caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo Lavras da Mangabeira - CE, em 10 de julho de 2020. João Luiz de Freitas Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

MEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA NA LOCALIDADE DO KM 60, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONERV CONSTRUÇÕES, EVENTO E SERVIÇOS LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - EPP; LAPORTE ENGENHARIA EIRELLI - ME; VAP CONSTRUÇÕES LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO BOM NOME, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA

E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECULDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME NP & P ENGENHARIA LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20190524

Tomada de Preço Nº 2017.1403-001SEMAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS CONTRATADO: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05 (cinco) meses. VIGENCIA: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de